Id:0047E88A4AA771ED

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº, CEP: 64.575-000
JAICÓS – PI - Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com

PORTARIA Nº 29 /2024

Jaicós – PI, 01 de abril de 2024

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DA SERVIDORA **MANUELA DE JESUS CARVALHO BARBOSA,** classificada em Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do Município de Jaicós-PI e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município, e

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023 homologado em 06 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07 de dezembro de 2023, Edição 4962.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a(o) Sr.(a) **MANUELA DE JESUS CARVALHO BARBOSA,** nascida em 01/11/1999, natural de Jaicós - PI, portador(a) da cédula de identidade nº 3740758 SSPPI e CPF nº 067.501.893-50, para o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, seguindo a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Jaicós- PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº, CEP: 64.575-000
JAICÓS – PI - Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA** nesta data o(a) servidor(a) **MANUELA DE JESUS CARVALHO BARBOSA,** nascida em 01/11/1999, natural de Jaicós - PI, portador(a) da cédula de identidade nº 3740758 SSPPI e CPF nº 067.501.893-50, devidamente habilitado no Concurso Público nº 01/2023, nomeado pela Portaria de nº 29/**2024**, datada de 01/04/2024, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos no edital do certame e na Legislação vigente e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaicós-PI (Lei Complementar nº 001/2007) e demais legislação pertinentes o cargo.

O presente termo vai assinado pelas autoridades competentes e pelo empossado.

Jaicós-PI, 01 de abril de 2024.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal de Jaicós-PI

Audeli Coutinho Veloso
Secretária Municipal de Saúde

Manuela de Jesus Carvalho Barbosa
Manuela de Jesus Carvalho Barbosa
Servidor(a)

Id:05D4FE6BC0CF6A92

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA - CNPJ nº 12.652.012/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de reposição de peças e manutenção do Relógio de Ponto Eletrônico dos profissionais de Saúde do Município de Jaicós – PI. .

Valor Total: R$ 21.980,42 (vinte e um mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).

Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal e Outros recursos próprios.

Assinatura: 06/02/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Id:13B5B51F68336AFA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2020, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, COM FULCRO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **K PEREIRA LOPES DA ROCHA MENDES,** CNPJ nº 33.947.654/0001-86, estabelecida no Av. Rua Antônio Matias, s/n, Centro, Jaicós – PI, representada pelo Sr. Kainã Pereira Lopes da Rocha Mendes, CPF nº 033.105.173-73, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº **014/2020**, oriundo do Pregão Presencial nº **014/2020**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 10 de março de 2024.

Ogilvan da Silva Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTE

K PEREIRA LOPES DA ROCHA MENDES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: